



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8677**

de 6 de Julho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 573,94 (Quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho  | Natureza da Despesa | Descrição                                            | Fonte de Recursos | Valor      |
|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01.01.01.31.100.2.002 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA | 1                 | R\$ 573,94 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho  | Natureza da Despesa | Descrição                                            | Fonte de Recursos | Valor      |
|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01.01.01.31.100.2.002 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA | 1                 | R\$ 573,94 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 6 de Julho de 2021.

**ANELISE LIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PUBLICADO NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS